



Prefeitura de
Ererê
Gabinete do Prefeito



Lei nº. 219/ 2009

Ererê, 30 de junho de 2009

Dispõe sobre a inclusão do evento cultural "Novos Talentos" no calendário oficial de eventos na semana das comemorações da Emancipação Política do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÊ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ererê, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o evento cultural "Novos Talentos" no calendário oficial de eventos da Semana de Comemorações de Emancipação Política do Município a ser realizado de 31 (trinta e um) de maio a 04 (quatro) de junho de cada ano.

Art.2º O evento de que trata o art.1º consiste na realização de espetáculo de teatro de rua, show de danças típicas. Show de musicas sertanejas e de musica popular brasileira.

Art.3º A coordenação e execução do evento cultural "Novos Talentos" ficará a cargo da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – S.E.C.D.

Art.4º A S.E.C.D poderá realizar nos distritos e nos bairros da cidade eventos de pequeno e médio porte, com a finalidade de selecionar, em cada modalidade cultural os melhores talentos do município, aptos a receberem troféus no dia 22 (vinte e dois) de agosto de cada ano, em que se comemora o dia municipal da cultura.

Art.5º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, suplementada e necessário.

Art.6º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

Art.7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em cartório.

Paço da Prefeitura Municipal de Ererê - CE, 30 de junho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ/CE

Manoel Martins Alves
Prefeito Municipal